



Outros

Inexigibilidade

Gravata, 21 de setembro de 2026. Secretaria de Educação e Cultura.

Inexigibilidade

Gravata, 21 de setembro de 2026. Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento

Decreto

Dispensa Assessor Especial de Gabinete do GP.

DECRETA:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pbcb454996b1a>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Decreto 24567/2026, de 21/09/2026

Exonera, a pedido, Assessora Executiva I da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada, a pedido e a contar de 17 de setembro de 2026, Margarete Assis da Silva, matrícula nº 37549-3, do cargo em comissão de Assessora Executiva I da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, nomeada por meio do Decreto nº 23.145/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 6989/2026, de 21/09/2026

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 131.881/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal **ANDREIA BANDEIRA SOARES**, matrícula nº 36794-2, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do CAPS AD, no período de 17 a 30 de outubro de 2026, durante o saldo de férias do servidor Arthur Gomes de Almeida.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 167/2026, de 12/08/2026

Concede pensão por morte da servidora inativa - IPG

Portaria IPG nº 167/2026

Concede pensão por morte da servidora inativa Norcy Therezinha da Silva ao cônjuge Dorvalino Pedroso da Silva.

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ – IPG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 3.587/2015, incluído pela Lei 3.640/2015, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, a contar de 15/06/2026, ao beneficiário da servidora inativa NORCY THEREZINHA DA SILVA – matrícula 1434-06, CPF 487.200.380-20, aposentada a contar de 01/08/1997 pela Portaria nº 857/1997 retificada pelas Portarias 1264/2003 e 045/2018, no cargo Oficial Administrativo II, carga horária 33 horas semanais, celetista, aposentadoria por tempo de contribuição, proporcional; no valor total mensal de R\$ 3.000,83, correspondente à 50% como cota familiar acrescido de 10% para o dependente, dos proventos do servidor inativo à data do óbito; pensão essa que é concedida com base no artigo 23 §§ 1º e 2º da EC 103/2019 e art. 4º da Lei Complementar 01/2021; que é custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal; e deferida ao beneficiário habilitado segundo o seguinte rateio:

a) ao cônjuge Dorvalino Pedroso da Silva, CPF 298.470.440-15, a quota-parte correspondente 100% do valor total da pensão, no valor individual de R\$ 3.000,83 (três mil reais e oitenta e três centavos), vitalícia.

Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gravataí, 12/08/2026.

Gustavo Avila Cavalheiro
Diretor-Presidente

Decreto 23694/2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 6974/2026, de 21/09/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 6.924/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 156.324/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 6.924, de 17 de setembro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula nº 29701-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia **04 de setembro de 2026**.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6975/2026, de 21/09/2026

Retifica a Portaria nº 6.925/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 156.471/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 6.925, de 17 de setembro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Conceder ao servidor municipal **DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 42315-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia **08 de setembro de 2026**.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6976/2026, de 21/09/2026

Retifica a Portaria nº 5.480/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 159.906/2026,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 5.480, de 17 de julho de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora **LUCINEIA CARDOSO**, matrícula nº 42216-1. **Onde consta: 16/09/26, leia-se: 21/09/26; e onde consta: 20 dias, leia-se: 15 dias.**

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 6.921/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6977/2026, de 21/09/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 153.262/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ANA MARTA CUNHA MARQUES**, matrícula nº 37154-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 10/07/2017 a 09/07/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 22/02/2027 a 23/03/2027 (30 dias);
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias); e
- 22/02/2029 a 23/03/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6978/2026, de 21/09/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 164.169/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Técnico em Radiologia, a pedido e a contar de 21 de setembro de 2026, o servidor municipal estatutário **VITOR HUGO ALVES DE LIMA**, matrícula nº 26905-3, lotado na SMS, admitido em 06 de agosto de 2010.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6979/2026, de 21/09/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 161.547/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **FABIO RUSCHEL**, matrícula nº 35987-1, lotado na SMS, no cargo de Médico, item C, para participar de ações de Educação Permanente em Capivari do Sul/RS, com saída às 7h30min e retorno às 18h do dia 25 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6980/2026, de 21/09/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 161.548/2026,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **JULIANO BRUM DE ANUNCIACAO**, matrícula nº 43424-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, item D, para participar de ações de Educação Permanente em Capivari do Sul/RS, com saída às 7h30min e retorno às 18h do dia 25 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6981/2026, de 21/09/2026

Concede diária.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 161.550/2026,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **RONALDO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 43398-1, lotado na SMS, no cargo de Motorista, item D, para participar de ações de Educação Permanente em Capivari do Sul/RS, com saída às 7h30min e retorno às 18h do dia 25 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6982/2026, de 21/09/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 155.504/2026,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal **VANESSA VENANCIO SILVA DA SILVA**, matrícula nº 28793-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, item D, para participar de matriciamentos em Capivari do Sul/RS e Osório/RS, com saída às 8h e retorno às 18h do dia 11 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6983/2026, de 21/09/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 162.963/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **RICARDO DE LIMA PORTO**, matrícula nº 1942-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 05 de outubro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6984/2026, de 21/09/2026

Retifica a Portaria nº 2.074/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 160.945/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 2.074, de 07 de abril de 2026, referente à servidora **ROSANGELA MARIA DA SILVA FAGUNDES**, matrículas nº 4820 -1 e nº 4820 -3, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 21/12/2026 a 19/01/2027 (30 dias);
- 01/12/2027 a 30/12/2027 (30 dias); e
- 30/11/2028 a 29/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6985/2026, de 21/09/2026

Retifica a Portaria nº 1.385/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 158.660/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.385, de 12 de março de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de **1º a 30 de setembro de 2027**, ao servidor municipal estatutário **MARCO ANTONIO ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 31689-1, lotado na SMS, no cargo de Médico Veterinário, consoante as Portarias nº 5.211/2024 e nº 5.345/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6986/2026, de 21/09/2026

Retifica a Portaria nº 1.942/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 158.385/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.942, de 02 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **DIOGO ROCHA PRETO**, matrícula nº 32738-2, lotado na SMS, no cargo de Enfermeiro, consoante a Portaria nº 3.234/2024 nos seguintes períodos:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias); e
- 01/10/2027 a 30/10/2027 (30 dias).

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 2.607/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6987/2026, de 21/09/2026

Retifica a Portaria nº 1.958/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 157.405/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 1.958, de 02 de abril de 2026, referente à servidora **MARISTELA BISOGNIN**, matrícula nº 19137-2, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 05/01/2027 a 03/02/2027 (30 dias);
- 02/06/2027 a 01/07/2027 (30 dias); e
- 20/10/2027 a 18/11/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6988/2026, de 21/09/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 2.370/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 159.181/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 2.370, de 14 de abril de 2026, referente à servidora **LIZIANE DA SILVA ABREU**, matrícula nº 37767-1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 14/10/2027 a 12/11/2027 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 02/10/2028 a 31/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6990/2026, de 21/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 157.240/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **ALEXANDRE ACCINELLI DJANOVA**, matrícula nº 22205-1, lotado na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de setembro de 2026.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 6.947/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6991/2026, de 21/09/2026

Interrompe Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 159.347/2026,

RESOLVE:

Interromper a Licença para Desempenho de Mandato Classista, a contar de 21 de setembro de 2026, da servidora municipal **LARISSA GONI MORUZZI**, matrícula nº 37502-1, concedida pela Portaria nº 3.099/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6992/2026, de 21/09/2026

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com base no artigo 119 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 159.347/2026,

RESOLVE:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor municipal **VINICIUS RALDE DUARTE**, matrícula nº 37924-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, a contar de 21 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6993/2026, de 21/09/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 156.983, de 09 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível III, a contar 09 de setembro de 2026, da servidora **LARISSA MORAES VIDAL**, matrícula nº 41687-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Infantil: Perspectivas Contemporâneas.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6994/2026, de 21/09/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 159.089, de 11 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível III, a contar 11 de setembro de 2026, da servidora **SILVIA MARIA ANTUNES CORREA**, matrícula nº 35693-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ludopedagogia.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Educação

Outros

Outros 1/2026, de 21/09/2026

PRÊMIO CORUJITO 1ª Edição - 2026 - Retificação do Cronograma, Art. 5º

A alteração do cronograma decorre da necessidade de compatibilização das etapas do Prêmio com o calendário pedagógico da Rede Municipal e da necessidade de ampliação do tempo técnico destinado à avaliação e sistematização dos projetos, assegurando condições adequadas de participação, análise criteriosa, transparência e isonomia entre os participantes.

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Regulamento	17 de julho de 2026
Lançamento oficial do Programa Corujito	17 de julho de 2026
Período de Inscrições	17 de julho a 15 de setembro de 2026
Homologação das inscrições	21 de setembro de 2026
Período para recursos	22 a 25 de setembro de 2026
Resultado dos recursos	28 de setembro de 2026
Avaliação técnica	29 de setembro a 12 de outubro de 2026
Divulgação dos finalistas	26 de outubro de 2026
Publicação dos vídeos	26 de outubro de 2026
Votação popular	26 de outubro a 08 de novembro de 2026
Cerimônia de Premiação	19 de novembro de 2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

Para o recurso, as escolas poderão enviar um email para: smed.pedagogico@gravatai.rs.gov.br.
Os resultados dos recursos serão divulgados através do Diário Oficial e do email institucional.

Aurelise Braun Neves Moreira
Secretária Municipal da Educação

Outros 1/2026, de 21/09/2026

PRÊMIO CORUJITO - 1ª Edição - 2026

Homologação das inscrições por categorias conforme o CAPÍTULO V, Art. 5º .





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

ESCOLA	PROJETO	HOMENAGEADO
EMEF Alberto Pasqualini	Horta Alberto Pasqualini	
EMEF Alberto Pasqualini	Vozes da periferia e literatura resiliente: reescrevendo histórias a partir de carolina maria de jesus	
EMEF Castro Alves	“Além das páginas: construindo uma relação significativa com a literatura.”	
EMEF Cecília Meireles	Era uma vez... contadores de sonhos	
EMEF Cecília Meireles	Diferenças que nos unem: todos aprendem, todos pertencem	
EMEF Cecília Meireles	Caderno de leitura: a fluência se constrói em cada página	
EMEF Cecília Meireles	Correio elegante da amizade	
EMEF Cecília Meireles	"Cartas mágicas"	
EMEF Cerro Azul	Construindo um país para copa do mundo	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Cívico-Militar Murialdo	A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Cívico-Militar Murialdo	A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Cívico-Militar Murialdo	Conexões para o futuro	
EMEF Costa do Ipiranga	Banco dos Ipirangas – sistema monetário "ipirangas"	
EMEF Costa do Ipiranga	Projeto educativo e social - “tampinhas da coragem”	
EMEF Costa do Ipiranga	Presença premiada - "sua presença vale	





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

muito"

EMEF Dorival Cândido Luz de Oliveira	Luz que alfabetiza: o hiperfoco como ponte para a aprendizagem.	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Dorival Cândido Luz de Oliveira	Bem- vindos\bienvenidos	
EMEF Dorival Cândido Luz de Oliveira	Entre páginas e sonhos pequenos autores, grandes histórias	
EMEF Jardim Florido	O eco de quarto de despejo: arte, representatividade e protagonismo estudantil	
EMEF Ladislau de Oliveira Nunes	Pequenos autores: histórias que nascem das imagens	
EMEF Ladislau de Oliveira Nunes	Feira do empreendedorismo	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Nova Conquista	Sabores da diversidade –oficina de biscoitos inclusivos	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Nova Conquista	Alfabetização e letramento: ludicidade no aprender	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Paulo Freire	Segurança pública e percepção de risco urbano: um estudo com ênfase na perspectiva feminina no entorno da emef paulo freire	
EMEF Presidente Getúlio Vargas		Profissionais que fazem a diferença
EMEF Presidente Tancredo Neves	Raízes da terra: uma jornada sensorial pelas culturas indígenas	
EMEF Professora Idelcy Silveira Pereira	“Olhar que protege, presença que acolhe”	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Professora Idelcy Silveira Pereira	“Alfabetizar com sentido: práticas que transformam aprendizagens”	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Professora Mercedes Helena Vicentini	Projeto girassol	





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

EMEF Professora Olenca Valente	História cantada: paródias como linguagem Profissionais que fazem a diferença de aprendizagem histórica
EMEF Professora Olenca Valente	Minha escola transforma vidas: histórias que inspiram o futuro
EMEF Professora Olenca Valente	Metodologias ativas na turma: aprender fazendo, participando e colaborando.
EMEF Professora Olenca Valente	Recursos sensoriais: circuito lúdico-matemático
EMEF Professora Olenca Valente	Maria da Penha vai à escola
EMEF Professora Olenca Valente	Emoções, chás e temperos – cuidando do corpo, da mente e das emoções
EMEF Professora Olenca Valente	Antes de escrever palavras... a criança desenha pensamentos
EMEF Rosa Maria	Guardiões da água: aprendendo a cuidar do nosso recurso mais precioso
EMEF Santa Cruz	Um livro, diferentes olhares
EMEF Santa Madalena	Zizi e o piquenique do alfabeto: descobrindo as letras nonosso cotidiano Profissionais que fazem a diferença
EMEF Santa Madalena	Práticas que transformam: a valorização dos saberes internos na formação continuada da EMEF Santa Madalena
EMEF Santa Madalena	Projeto Sr. Alfabeto: conhecendo e brincando com as letras
EMEF Santa Madalena	Cheirinhos do jardim – descobrindo plantas aromáticas
EMEF Santa Madalena	Aprender e se desenvolver com ludicidade e movimento: projeto de hora atividade





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

EMEF Santa Madalena	Inteligência artificial na prática pedagógica: criando jogos personalizados e materiais adaptados	
EMEF Santa Madalena	A inclusão em cena na semana nacional da deficiência intelectual e múltipla	
EMEF Santa Madalena	Santa Madalena lê e produz	
EMEF São Francisco de Assis	Projeto educação financeira na escola	
EMEF São Marcos	Encontro especial	Profissionais que fazem a diferença
EMEF São Marcos	Coisas que voam.	
EMEF Vânius Abílio dos Santos	Vânius vai à copa	
EMEF Vânius Abílio dos Santos	A leitura ganha vida: personagens que saem dos livros	
EMEF Vera Cruz	Alfabetização e letramento: escola e família em parceria – fortalecendo a aprendizagem por meio da participação familiar	
EMEF Vera Cruz	Pause a tela, aperte o play na aprendizagem!	
EMEF Vera Cruz	O Brasil é terra indígena: saberes ancestrais para a preservação ambiental e a sustentabilidade	
EMEF Vila Neópolis	"Conexão literária: o carteiro chegou"	Profissionais que fazem a diferença
EMEF Vila Neópolis	Resgatando a importância da família junto a escola	
EMEF Vila Neópolis	Direção em contato com a comunidade	
EMEI Bela Rosa	Projeto mostra científica	Profissionais que fazem a diferença





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Educação

EMEI Bem-Me-Quer	O desenvolvimento do aspecto cognitivo, psicomotor e das relações sociais e afetivas da criança através da	Profissionais que fazem a diferença
EMEI Bem-Me-Quer	Projeto de leitura e linguagem visual na educação infantil – uma proposta lúdica para transformar a base educacional por meio da oralidade através do aee	
EMEI Construindo o Futuro	Café com a gestão	
EMEI Mundo de Zacarias	“Saberes da natureza - plantar, cuidar e colher”	
EMEI Oniva de Moura Brizola	Vivências que transformam conhecer para respeitar	
EMEI Professora Carolina Menger da Rosa	Identidade, diversidade e pertencimento na educação infantil	Profissionais que fazem a diferença

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 6937/2026, de 18/09/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 107476/2026, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 27.075.106/0001-00**, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **MULTA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Roberto de Oliveira Alves,
Responsável Sec. Municipal da Saúde
Decreto 24.520/2026

Portaria 6938/2026, de 18/09/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 82081/2026, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.516.671/0001-53**, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de setembro de 2026.

Paulo Roberto de Oliveira Alves,
Responsável Sec. Municipal da Saúde
Decreto 24.520/2026

Portaria 6939/2026, de 18/09/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 95377/2026, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09**, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **MULTA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de setembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Roberto de Oliveira Alves,
Responsável Sec. Municipal da Saúde
Decreto 24.520/2026

Portaria 6940/2026, de 18/09/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 77070/2026, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ 07.752.236/0001-23**, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de setembro de 2026.

Paulo Roberto de Oliveira Alves,
Responsável Sec. Municipal da Saúde
Decreto 24.520/2026

Portaria 6941/2026, de 18/09/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 96252/2026, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **STOCK MED S.A, CNPJ 06.106.005/0001-80**, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **MULTA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de setembro de 2026.

Paulo Roberto de Oliveira Alves,
Responsável Sec. Municipal da Saúde
Decreto 24.520/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 6971/2026, de 21/09/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 163519/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 163519/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 73.856.593/0001 - 66 à Rua Mitsugoro Tanaka, Centro Industrial, Nilton Arruda, Toledo/ PR. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Paulo Roberto de Oliveira Alves
Responsável Secretaria Municipal da Saúde
Decreto 24520/2026

Portaria 6972/2026, de 21/09/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 163538/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÔMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 163538/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.294.126/0001-00 à Rua Estrada da Arrozeira nº 30, Centro, Eldorado do Sul/RS, Cep 92.990-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da Lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Paulo Roberto de Oliveira Alves
Responsável Secretaria Municipal da Saúde
Decreto 24520/2026

Portaria 6973/2026, de 21/09/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 163547/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÔMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2821 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. A instauração do processo nº 163547/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.294.126/0001-00 à Rua Estrada da Arrozeira nº 30, Centro, Eldorado do Sul/ RS, Cep 92.990-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de setembro de 2026.

Paulo Roberto de Oliveira Alves
Responsável Secretaria Municipal da Saúde
Decreto 24520/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipbcb454996b1a>



Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
21/09/2026 18:04:03